



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 418, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

### **RETIFICA ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA IVA DE FARIA PIÚMA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta na Informação nº 721/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de aposentadoria nº 011531-0200/13-4 da servidora Maria Iva de Faria Piúma, auxiliar de administração, matrícula 279-8, classe E.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o valor do provento constante no ato concessor de aposentadoria 1640/2013, referente à servidora Maria Iva de Faria Piúma, para R\$4.277,80 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento no valor de R\$1.927,97, conforme lei municipal 4166/2003; três triênios, no valor de R\$289,19, correspondentes a 15% do vencimento, conforme art. 89 da lei complementar municipal 003/2003; incorporação de FC, conforme lei municipal 4.246/2011 e dec. Municipal 64/2011, no valor de R\$1.193,06; promoção de classe, conforme lei municipal 4.166/2003, no valor de R\$385,59; e 25 anuênios, correspondentes a 25% de seu vencimento, conforme lei municipal 4.166/2003, no valor de R\$481,99.

**Art. 2º.** As funções de confiança que foram incorporadas ao seu provento foram: Chefe de Gabinete – FC4, Assessora de Gabinete – FC4 e Oficial de Gabinete FC3.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração